LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO/CONDOMÍNIOS

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

Ilmo(a). Sr(a). EDITH FATIMA FOMES MATOS R.VIGÁRIO ALBERNAZ, 523 - APTO.64 04134-021 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153) UNIDADE 0064

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato, evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais da ação judicial de cobrança a ser ingressada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	٧1	Principal	Vl Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
548.595-2 06/07/25 CONDOMINIO JULHO/2025	R\$	944,59 R	\$ 18,89	5,69	19,38	988,55
13°SAL 25+ENC.FUNC. 07/12 PAR	R\$	10,20 R	\$ 0,20	0,06	0,21	10,67
549.192-7 20/08/25 MODERNIZ.ELEVADORES-11/40 PAR	R\$	256,16 R	\$ 5,12	0,86	2,62	264,76
550.001-6 06/09/25 CONDOMINIO - SETEMBRO/2025	R\$	944,59 R	\$ 18,89	0,00	0,00	963,48
13.SAL25+ENC-FUNC.09/12 PARC.	R\$	10,20 R	\$ 0,20	0,00	0,00	10,40
550.061-0 20/09/25 MODERN.ELEVADORES-12/40 PARCE	R\$	<u>256,16</u> R	\$ <u>5,12</u>	0.00	0.00	261,28
TOTAL (R\$)		2.421,90	48,42	6,61	22,21	2.499,14
Encargos de Cobrança (20,0%)						499,83
Total Atualizado na Data						2.998,97

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.